



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 060

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.795 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

Considerando que os funcionários municipais, // JOÃO BRANCO DA SILVA e BENEDITA MARIA MOLINARI, encontram-se afastados há mais de 4 (quatro) anos, de suas funções, para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

a)- Designar, na forma do disposto no artigo // 109, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, para exame médico / dos funcionários JOÃO BRANCO DA SILVA e BENEDITA MARIA MOLINARI, a seguinte junta médica:

Dr. Luiz Roberto da Silva Lacaz

Dr. Messias Dias de Araujo Júnior

Dra. Leonor Nunes Lacaz

b)- O laudo da junta médica deverá mencionar a / natureza da doença ou lesão, declarando se os funcionários se / encontram inválidos para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar / da data da presente Portaria.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de outubro de 1972

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Muni- / pal e publicada no Paço Municipal aos 03 de outubro de 1972.

== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =